



## ERRATA

**Processo Administrativo nº 050/2019**

**Pregão Presencial nº 009/2019**

O Pregoeiro, em observância aos princípios que norteiam os atos da administração pública comunica aos interessados, a presente **ERRATA**, relativa ao Edital do Pregão nº 009/2019, para eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para a CMNL, a saber:


***ONDE SE LÊ:***

6.2.2 - A empresa licitante deverá apresentar todos os catálogos e prospectos dos produtos ofertados para que a equipe de licitação e equipe técnica possa avaliar corretamente os itens ofertados.

***LEIA-SE:***

**6.2.2 - A empresa licitante deverá apresentar todos os catálogos, prospectos e Fichas de Informações de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ, naquilo que couber, dos produtos ofertados para que a equipe de licitação e equipe técnica possam avaliar corretamente os itens ofertados.**

Nova Lima, 04 de setembro de 2019

  
\_\_\_\_\_  
Thompson Nobre de Oliveira  
Pregoeiro